

SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**DECRETO DE 21-8-91****NOMEANDO,**

nos termos do art. 20, I da L.C. 180-78, o abaixo indica do, para exercer em comissão e em Jornada Completa de Trabalho o cargo de Assessor Técnico de Gabinete, Faixa 28, da EVCC, a que se refere a L.C. 556-88, alterada pela Lei 6.833 de 1.990, do SQC-I-QSCDE:

GABINETE DO SECRETÁRIO

LUIZ THIAGO, RG. 2.704.764, vago em decorrência da exoneração, a pedido do Sr. José Iessa Mattos Silva.

GABINETE DO SECRETÁRIO**RESOLUÇÕES DE 21-8-91****ARBITRANDO,**

a partir de 12-8-91, nos termos do art. 395, do Dec. 42.850-63, a ROSA MARIA MATTOSO, RG 10.203.854-5, gratificação mensal, a título de representação, correspondente a 52% do valor da Faixa 30 da E.V. Cargos em Comissão, prevista no art. 6º, II, da LC 556-88, correndo a despesa à conta de recursos próprios do orçamento vigente;

nos termos do art. 395, do Dec. 42.850-63, a APARECIDA VERARDI, RG. 4.876.854, gratificação mensal, a título de representação, correspondente a 72% do valor da Faixa 30, da E.V. Cargos em Comissão, prevista no art. 6º, II, da LC 556-88, correndo a despesa à conta de recursos próprios do orçamento vigente;

nos termos do art. 395, do Dec. 42.850-63, a TEREZINHA MIRTES DE CASTRO, RG. 3.218.589, gratificação mensal, a título de representação, correspondente a 72% do valor da Faixa 30 da E.V. Cargos em Comissão, prevista no art. 6º, II, da LC 556-88, correndo a despesa à conta de recursos próprios do orçamento vigente, ficando cessados os efeitos da resolução de 31-7-90, que arbitrou gratificação à interessada.

nos termos do art. 395, do Dec. 42.850-63, a JOSE JONAS FERREIRA DE ALMEIDA, RG. 4.762.727, gratificação mensal, a título de representação, correspondente a 17% do valor da Faixa 30 da E.V. Cargos em Comissão, prevista no art. 6º, II, da LC 556-88, correndo a despesa à conta de recursos próprios do orçamento vigente, ficando cessados os efeitos da resolução anterior, que arbitrou gratificação ao interessado.

AUTORIZANDO,

nos termos do art. 68, da Lei 10.261-68, observado o disposto no Dec. 52.322-69, o afastamento de ALICE APARECIDA DA MATA CHASIN, RG. 4.328.013 e de MOYSÉS CHASIN, RG. 3.723.425, Peritos Criminais, efetivos, do Instituto Médico Legal, da Secretaria da Segurança Pública, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seus cargos, por um ou mais outros ônus para o Estado, participarem de estágio de aperfeiçoamento no "Center for Human Toxicology" da Universidade de "Utah-Estados Unidos da América, no período de 1-10-91 a 30-9-92.

em caráter excepcional, nos termos dos artigos 65 e 66, da Lei 10.261-68, combinados com o art. 64, IV, da LC 444-85, o afastamento de RODOLFO BIAGI FILHO, RG. 5.102.438, Professor III, da Secretaria da Educação, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Prefeitura Municipal de Itararé, até 31-12-91.

em caráter excepcional, nos termos dos arts. 65 e 66 da Lei 10.261-68, e conforme o acordo de cooperação técnica firmado entre o Governo do Estado de São Paulo e a Prefeitura do Município de São Paulo, o afastamento de ANA JULIA MARTINS, RG. 5.525.955, Professor III, da Secretaria da Educação, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Prefeitura do Município de São Paulo, a partir de 29-7 até 31-12-91.

CESSANDO,

a partir de 1º-6-88, o afastamento de FAUSTO GUILHERME LONGO, RG. 5.727.370, Auxiliar de Engenheiro, do Departamento de Águas e Energia Elétrica, da Secretaria de Energia e Saneamento, junto à Empresa Brasileira de Turismo - EMBRATUR.

o afastamento de CLARA NOBUKO HOSAKA YASSUDA, R.G. 5.476.415, Professor III, da Secretaria da Educação, junto à Prefeitura Municipal de Tarabai.

a partir de 16-8-91, os efeitos da resolução publicada em 9-5-90, que arbitrou gratificação mensal, a título de representação, a VERA BEATRIZ FERRANDO, RG. 8.563.499.

a partir de 31-7-91, os efeitos da resolução publicada em 27-9-90, que concedeu gratificação mensal, a título de representação, a MARINA VIEIRA ALVES, R.G. 17.097.629.

a partir de 31-7-91, os efeitos da resolução publicada em 14-9-90, que concedeu gratificação mensal, a título de representação, a ESTER BUENO DOS SANTOS PASSOS, RG. 17.336.464.

a partir de 31-7-91, os efeitos da resolução publicada em 14-9-90, que concedeu gratificação mensal, a título de representação, a ISABEL CRISTINA DOS SANTOS SOUZA, RG. 16.763.442.

o afastamento dos abaixo indicados, das Secretarias adiante mencionadas, junto aos órgãos a seguir discriminados:

PREFEITURA MUNICIPAL DE ORCENIA

- ISAMURA YUKO MIYAMOTO MIKE, R.G. 4.765.070, Professor I, da Secretaria da Educação, a partir de 2 de abril de 1991;

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES OLIVEIRA

- CRISTINA APARECIDA BORSATO MARANGONI, R.G. No. 7.544.039, Escriturário, da Secretaria da Educação, a partir de 27 de maio de 1991;

SECRETARIA DA CULTURA

- CREUSA PEREIRA FERNANDES, R.G. 4.893.096, Professor III, da Secretaria da Educação, a partir de 21 de maio de 1991;

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

- LEVY JOSE DA MOTA, Cb. PA 75.112-0, da Polícia Militar do Estado de São Paulo, a partir de 10 de abril de 1991;

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

- JOSE ALVES CARDOSO, R.G. 3.664.621, Motorista, efetivo, da Secretaria da Justiça e da Defesa da Cidadania, a partir de 27 de março de 1991;

- JOSE CARLOS DA SILVA, R.G. 4.361.177, Motorista, efetivo, da Secretaria da Justiça e da Defesa da Cidadania, a partir de 25 de março de 1991;

- JOSE FERREIRA DE MELO SOBRINHO, R.G. 4.561.478, Motorista, temporário, da Secretaria da Justiça e da Defesa da Cidadania, a partir de 11 de março de 1991;

SECRETARIA DO GOVERNO - SUBSECRETARIA DE INTEGRAÇÃO REGIONAL

- IRISO GREGÓRIO CRUZ, R.G. 1.264.667, Redator Encarregado, efetivo, da Secretaria da Saúde, a partir de 10 de junho de 1991;

- OMAR DE SOUZA E SILVA, R.G. 2.093.445, Oficial de Gabinete, da Secretaria de Planejamento e Gestão, a partir de 22 de maio de 1991.

o afastamento dos abaixo indicados, das Secretarias adiante mencionadas, junto aos órgãos a seguir discriminados:

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

- MARIA DO CARMO RODRIGUES SERRANO, R.G. 4.220.775, Auxiliar de Serviços, temporária, da Secretaria da Educação, a partir de 1 de junho de 1991;

CONSELHO DE PARTICIPAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA COMUNIDADE NEGRA

- MARIA ANTONIETA FABIO BALBINO FERREIRA, R.G. 3.699.697, Auxiliar de Serviços, extranumerária, da Secretaria da Educação, a partir de 3 de julho de 1991;

SECRETARIA DE ESPORTES E TURISMO

- ERASMO PAULILLO, R.G. 2.285.565;

- MANOEL ANTONIO TOLEDO PIRES, R.G. 2.970.684;

- WAGNER JOSE OLIVEIRA FLORA, R.G. 4.743.659 e

- DJALMA MATARAZZO, R.G. 1.694.245, todos Professores III, da Secretaria da Educação;

SECRETARIA DO GOVERNO - SUBSECRETARIA DE INTEGRAÇÃO REGIONAL

- NEUZA MARIA PISELI DO PRADO, R.G. 4.806.359, Visitador Sanitário, temporária, da Secretaria da Saúde, a partir de 1 de julho de 1991;

SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA VIÁRIA

- JOSE VIANA DE SOUZA, R.G. 6.922.617, Oficial de Serviços e Manutenção, efetivo, do Departamento de Estradas de Rodagem, a partir de 25 de junho de 1991;

SECRETARIA DA JUSTIÇA E DA DEFESA DA CIDADANIA

- SERGIO BICUDO AVELLAR, R.G. 1.462.356, Chefe de Seção II, da Secretaria da Habitação, a partir de 25 de maio de 1991;

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

- JOSE BENEDITO DA SILVA IV, R.G. 3.349.681, Oficial de Serviços e Manutenção, do Quadro Especial da Secretaria de Energia e Saneamento, a partir de 21 de junho de 1991;

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - PROGRAMA AÇÕES INTEGRADAS DE SAÚDE

- SILVIA ALICE FERREIRA CALURA, R.G. 8.895.767, Enfermeiro, da Secretaria da Saúde, a partir de 2 de julho de 1991;

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

- LUCIO DE OLIVEIRA LEITE, R.G. 4.210.506, Assistente Agropecuário V, da Secretaria de Agricultura e Abastecimento, a partir de 24 de maio de 1991.

a partir de 31-7-91, o afastamento de MAURO JAUNAR JULIANO, RG. 18.632.504, Investigador de Polícia I, da Secretaria da Segurança Pública, junto à Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo.

o afastamento de PAULO CESAR ANDRADE, RG. 417.420-DF, Escriturário, da Procuradoria Geral do Estado, junto ao Tribunal Regional Federal da 5ª Região.

a partir de 6-4-91, o afastamento de PEDRO ALVES CABRAL, RG. 4.901.027, Secretário de Escola, da Secretaria da Educação, junto à Secretaria da Cultura, ficando insubsistente a resolução publicada em 8-5-91.

o afastamento de ANÉZIA MIRAGE, RG. 3.007.369 e HAID DE RODRIGUES DA SILVA, RG. 3.419.672, ambas do Departamento Aeroviário do Estado de São Paulo, junto à Secretaria da Infra-Estrutura Viária.

a partir de 31-7-91, o afastamento dos abaixo indicados, da Secretaria da Segurança Pública, junto à Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo:

- JOSÉ SAMPAIO LOPES FILHO, R.G. 12.100.219.

Delegado de Polícia de 3ª Classe:

- ALCIDES HYPOLITO REGO FILHO, R.G. 2.852.685.

Delegado de Polícia de 1ª Classe:

- REINALDO CORRÊA, R.G. 5.230.618, Delegado de

Polícia de 2ª Classe:

- DEONILDES DOS SANTOS BARBOSA, R.G. 4.148.675.

Investigador de Polícia II:

- MARINA RODRIGUES DA COSTA, R.G. 3.560.919,

Investigador de Polícia II:

- CÉLIO GOMES DE ANDRADE, R.G. 3.943.226, Delegado

de Polícia de Investidura Temporária:

- ROGUE THAUMATURGO FILHO, R.G. 3.691.343,

Delegado de Polícia de 2ª Classe.

CONSIDERANDO AUTORIZADO,

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, combinados com o art. 64, IV, da LC 444-85, o afastamento de ANTONIO REBOUÇAS FALCÃO, RG. 5.096.428 e de JOELY APARECIDA MATHÉUS, RG. 4.466.025, Professores III, da Secretaria da Educação, quando, com prejuízo dos vencimentos mas sem prejuízo das demais vantagens de seus cargos, prestarem serviços junto à Fundação para o Desenvolvimento da Educação, no período de 12-2-90 a 15-4-91.

DECLARANDO,

que o afastamento de LAERTE BORGAMASCHI, RG. 4.945.132, da Secretaria da Educação, junto à Secretaria de Esportes e Turismo, no período de 16-4 a 7-5-91, foi autorizado no cargo de Professor III.

EXONERANDO,

a pedido e a partir de 16-8-91, nos termos do art. 58, I, § 1º, item 1, da LC 180-78, VERA BEATRIZ FERRANDO, RG. 8.563.499, do cargo de Secretário I, do SQC-I-QSG, classificado no Gabinete do Secretário.

TORNANDO INSUBSISTENTE

a resolução publicada em 8-5-91, na parte em que, nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, combinados com o art. 64, IV, da LC 444-85, autorizou, em caráter excepcional, o afastamento de MARIA DE LOURDES COSTA, RG. 9.810.447, Professor I, efetivo, da Secretaria da Educação, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Secretaria da Cultura, a partir de 16-4 até 31-12-91.

a resolução publicada em 5-7-91, que nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, autorizou o afastamento de MARIA HELENA CARVAS, RG. 7.623.363, Oficial Administrativo, da Secretaria do Governo, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto ao Departamento de Águas e Energia Elétrica - DAEE, a partir de 14-6 até 31-12-91.

a resolução publicada em 27-6-91, que nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, autorizou o afastamento dos abaixo indicados, da Secretaria da Segurança Pública para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seus cargos, prestarem serviços junto à Secretaria do Governo, até 31-12-91:

AIRTON JOSÉ DE OLIVEIRA, RG. 5.449.506, Investigador de Polícia III
VALEMIER DE OLIVEIRA LEDO, RG. 4.236.468, Investigador de Polícia IV.

APOSTILAS DO SECRETÁRIO, DE 21-8-91

Na resolução publicada em 13-8-91, da SE, em nome de FLAUTILDES PEREIRA DUDE FILHO e outros, na parte referente a SERGIO LUIS ABELAMA LOPES CALADO, RG. 12.753.332, para declarar que seu afastamento junto à Prefeitura Municipal de Itapira é a partir de 13-8 até 31-12-91.

Na resolução publicada em 25-4-91, em nome de JOSÉ CARLOS BRITO SOARES e outros, da SE, na parte referente a LUIZ CARLOS FACIN, RG. 4.841.260, para declarar que seu afastamento junto à Secretaria de Esportes e Turismo é a partir de 25-4 até 31-12-91.

Na resolução publicada em 22-6-91, referente a MARIA ISLAZ DE OLIVEIRA SAMPAIO, RG. 2.466.701, da SSP, para declarar que seu afastamento junto ao Fundo Social de Solidariedade do Estado de São Paulo - FUSSESP é a partir de 16-4 até 31-12-91.

Na resolução publicada em 19-6-91, referente a HERALDO CAVALHEIRO NAVEJAS SAMPAIO CAMPOS, RG. 8.738.371, da SES, para declarar que o afastamento do interessado é com prejuízo dos salários, mas sem prejuízo das demais vantagens de sua função-atividade.

Na resolução publicada em 7-6-91, referente a CARMEM LIGIA MAZZARO FERRARI, RG. 5.221.771, para declarar que a interessada exerce a função-atividade de Agente Administrativo e que seu afastamento é a partir de 4-6-91.

Na resolução publicada em 30-4-91, em nome de OSIRO SILVEIRA, RG. 1.339.104, da SE, para declarar que o afastamento do interessado junto à Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo cessou em 16-4-91.

Na resolução publicada em 7-6-91, em nome de JOÃO ANTONIO PEREIRA e outros, na parte referente a JOÃO ANTONIO PEREIRA, RG. 8.664.739, para declarar que seu afastamento junto à Câmara Municipal de Rubinéia é a partir de 7-6 até 31-12-91.

Na resolução publicada em 8-6-91, em nome de MARIA EMILIA TAVARES LEITÃO e outros, da STPS, na parte referente a MARIA EMILIA TAVARES LEITÃO, RG. 3.097.842, para declarar que seu afastamento junto à Assembleia Legislativa do Estado, cessou em 15-4-91.

Na resolução publicada em 7-6-91 em nome de NELI DE ALMEIDA e outros, da SAA, na parte referente a LILIANA TQ NIETTI, RG. 5.884.920, para declarar que o seu afastamento junto à Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos de São Paulo-EMTU, é com prejuízo dos salários mas sem prejuízo das demais vantagens de sua função-atividade.

Na resolução que arbitrou gratificação, publicada em 19-7-91, referente a THEREZINHA DE JESUS GOUVEIA, R.G. 5.584.367, para declarar que o nome correto da interessada é THERESINHA DE JESUS GOUVEIA.

Diário Oficial

ESTADO DE SÃO PAULO

EXECUTIVO — SEÇÃO II

Jornalista Responsável
Dilson Mezzetti Costa

REDAÇÃO

Rua João Antonio de Oliveira, 152 - CEP 03103 - São Paulo
Telefones 93-0484 e 291-3344 - Telex (011) 63090

Recebimento de Originais
das Repartições até 19 horas

ASSINATURAS**PUBLICIDADE LEGAL****VENDA AVULSA****FILIAIS-CAPITAL**

- MARIA ANTONIA — Telefone 256-7232 - Rua Maria Antonia, 294
- REPÚBLICA — Telefone 257-5915 - Estação República do Metrô - Loja 516
- SÃO BENTO — Telefone 229-6316 - Estação São Bento do Metrô - Loja 17

FILIAIS-INTERIOR

- ARAÇATUBA
- BAURU
- CAMPINAS
- GUARATINGUETÁ
- MARÍLIA
- PRESIDENTE PRUDENTE
- RIBEIRÃO PRETO
- SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
- SANTOS

Telefones

- (0186) 23-6882 - Ramal 22 - Rua Antonio João, 130
- (0142) 24-3852 - Pça das Cerejeiras, 4-44
- (0192) 32-4926 - Rua Ferreira Penteado, 954
- (0125) 22-2543 - Rua Frei Lucas, 80
- (0144) 33-5163 - Av. Rio Branco, 803
- (0182) 22-1622 - Av. Manoel Goulart, 2.109
- (016) 625-2345 - Ramal 31 - Av. 9 de Julho, 378
- (0172) 33-4544 - Ramal 146 - Rua General Glicério, 3.947
- (0132) 32-6515 - Ramal 42 - Rua Marçilio Dias, 27 - 5º and. - s/ 54



**IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO S.A. IMESP**

**DIRETOR SUPERINTENDENTE
ANTÔNIO ARNOSTI**

DIRETORES EXECUTIVOS

Artes Gráficas: Ladislau Meszinger

Financeiro e Administrativo: José Engelberto de Oliveira

Jornal: Egleiser Lino Mirabelli Grilli

SEDE E ADMINISTRAÇÃO

Rua da Mooca, 1.921 - CEP 03103 - São Paulo
Telefone 291-3344 (PABX) - Telex (011) 63090